EDITAL CEAD/UFOP N.º 35/2014

Retificação 03 – Retifica o Resultado do Edital 35/2014

Onde se lê:

8. Da Nota classificatória e do Resultado

8.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota média mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes, convocados na ordem das notas obtidas.

Leia-se:

8.1 Será divulgada apenas a relação final dos candidatos classificados, bem como dos excedentes, será divulgada no site www.escoladegestores.cead.ufop.br.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Jaime Antonio S. Sardi
Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto